



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.846/2023

Concede Função de Gestão Pública FGP-1 ao servidor
NIKOLAS VEDOVATTO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

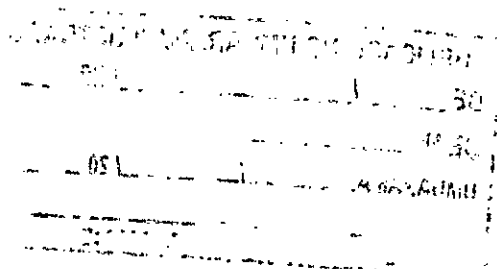
Art.1º Conceder ao servidor **NIKOLAS VEDOVATTO**, portador da Cédula da Identidade RG nº 8.025.814-3-SSP-PR, inscrito no CPF nº 042.943.709-98, nomeado em 17 de março de 2014, ocupante do cargo de carreira de Assistente Administrativo, pelo regime Estatutário, lotado na Fundação Cultural de Umuarama, Função de Gestão Pública FGP-1, com fundamento na alínea "a", do inciso II do Artigo 1º e item II do Anexo I, ambos da Lei Complementar nº 492 de 17 de dezembro de 2021, a partir de 12 de setembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 11 de setembro de 2023.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário Municipal de Administração



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 12 / setembro / 2023
DE Nº 12825
UMUARAMA 12 / 09 / 2023
Natalia
EDITORA DE NEOS CÍRCULOS